



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO – PR.**

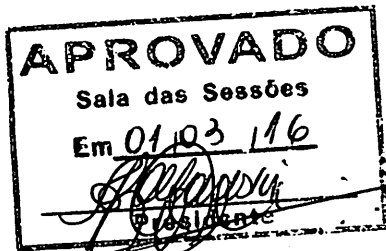
**PROTOCOLO**

Nº: 062/16

Data: 29/02/16

Hora: 14:05

Visto: Adejacir



**PEDIDO DE INFORMAÇÃO**

**EMENTA:** Solicita informações sobre o uso da Quadra de Esportes localizada nos fundos do Quinzão por parte de **Auto Escolas**.


**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**, vereador que esta subscreve, no uso de sua prerrogativa regimental e em nome do povo de Cornélio Procópio, requer ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Frederico Carlos de Carvalho Alves, que informe ao Legislativo sobre o uso atual do espaço citado, nos fundos do Quinzão.

**JUSTIFICATIVA**

A utilização desse espaço, até 2013, dava-se sem amparo legal, até que o Executivo enviou e foi aprovado instrumento legal, que previa prazo de 01 ano para utilização por parte das auto escolas, com a necessidade de formalizar nova autorização a cada ano. Decorridos bem mais de ano desde a aprovação do uso por 12 meses, não houve ação do Município quanto á renovação. Ao menos não passou pela Câmara Municipal.

Diante do fato e por considerarmos inadequado o uso daquele espaço público, com fins lucrativos, em detrimento da comunidade, perguntamos qual o amparo legal que continua permitindo o uso daquele espaço pela iniciativa privada..

Cornélio Procópio, 29 de fevereiro de 2016

  
**LUIZ CARLOS AMÂNCIO**  
Vereador – PSDB